



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE abril DE 2020

Altera a Portaria IH Nº 79, de 12 de Novembro de 2019, Dispõe sobre comissão para avaliação e reestruturação dos Cursos de Graduação do Instituto de Humanidades/IH.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados (as), sob a presidência do (a) primeira (a), para integrarem a comissão para avaliação e reestruturação dos Cursos de Graduação do Instituto de Humanidades/IH.

Profa. Dra. Artemisa Odila Cande Monteiro

Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira

Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa

Profa. Dra. Natália Cabanillas

Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos

Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira

Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva

Prof. Dr. Carlos Subuhana

Profa. Dra. Michelle Cirne Ilges

Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira

Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo

Prof. Dr. Luís Eduardo Torres Bedoya

Mailson Ferreira de Almeida Souza (discente)

Antônio Domingos Candiengue (discente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO

Diretor do Instituto de Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 24/04/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128461** e o código CRC **79EC0BB5**.